



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, terça-feira, 1º de abril de 2014

Número 61

Gabinete do Prefeito

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO N° 54.984, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, necessários à implantação do reservatório de retenção de cheias do Córrego Zavuvus.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "I", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, necessários à implantação do reservatório de retenção de cheias do Córrego Zavuvus, contidos na área de 17.939,14m² (dezessete mil, novecentos e trinta e nove metros e quatorze décimos quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-1, indicado na planta P-32.295-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 5 do processo administrativo nº 2013-0.296.204-0.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de março de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

OSVALDO SPURI, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de março de 2014.

DECRETO N° 54.985, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 137.746,58 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 137.746,58 (cento e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.23.695.3015.1022	Implantação de Sinalização Turística Internacional	137.746,58
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.746,58

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.23.695.3015.1023	Centrais de Informação Turística	137.746,58
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.746,58

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de março de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS RABELO CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de março de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 147, DE 31 DE MARÇO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.04.2014, o senhor JOSÉ DE PAULA NETO, RF 807.141.1, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constante da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de março de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 148, DE 31 DE MARÇO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.04.2014, a senhora ADRIANA PALHETA CARDOSO, RF 749.733.4, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constante da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de março de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 149, DE 31 DE MARÇO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MARCO ANTONIO BIASI, RF 807.387.2, para, no período de 07 a 10 de abril de 2014, substituir o senhor JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, RF 807.197.7, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Habitação, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Medellin, Colômbia, para participar do evento "ONU-HABITAT", Fórum Urbano Mundial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de março de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 150, DE 31 DE MARÇO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto 48.592/07, que regulamenta o regime de adiantamento previsto na Lei 10.513/88, alterada pela Lei 14.159/06;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 12 do referido decreto estabelece que quando se tratar de despesas de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito o adiantamento deverá observar o disposto no artigo 3º do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que o mencionado artigo 3º dispõe que os processos de adiantamento e suas respectivas prestações de contas, para atendimento de despesas do Prefeito e do Vice-Prefeito, serão formalizados em nome de servidor por eles designados;

CONSIDERANDO que nenhum dos servidores elencados na Portaria 110-PREF, de 28 de março de 2013, integrará a comitiva da Prefeitura na viagem à cidade de Medellin, Colômbia, entre os dias 07 e 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o senhor MARCELO ALMEIDA CUNHA COSTA, RF 807.712.6, como responsável pela formalização do processo de adiantamento de despesas de representação do Prefeito e sua prestação de contas, na viagem à cidade de Medellin, Colômbia, a realizar-se no período de 07 a 09 de abril de 2014, para participar do Fórum Urbano Mundial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de março de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 20, DE 31 DE MARÇO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01.04.2014, o senhor ANTONIO DA SILVA PINTO, RF 619.227.1, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constante da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de março de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 40/SEHAB-SGAF.3/SGP/2014 – SCE 9007/2014

Secretaria Municipal de Habitação - Afastamento do Secretário

para empreender viagem à cidade de Medellin, Colômbia, de 07 a 10/04/2014, para participar do evento "ONU-HABITAT", Fórum Urbano Mundial - I - Em face das informações constantes no presente expediente, AUTORIZO, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, RF 807.197.7, no período de 07 a 10 de abril de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulará e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Medellin, Colômbia, para participar do evento "ONU HABITAT", Fórum Urbano Mundial, conforme fls. 06/09. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/07 e 53.179/2012, o que consta da planilha de fls. 21, CONCEDO, operando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação, 03 diárias no valor de US\$280,00 cada uma, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno.

2013-0.270.309-5 - ITÁU UNIBANCO S/A. - Pedido de

Licença de Anúncio Indicativo - Lei 14.223/06 - Recurso. - I - Em

face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica/SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ITÁU UNIBANCO S/A., relativo a imóvel localizado na Avenida do Cursino 1425/1429, contribuinte 049.014.0047-9, tendo em vista a ausência da apresentação do Auto de Licença de Funcionamento, conforme prevê a letra "e" do item 8 da Portaria 12/SMSP/GAB/2007 e o artigo 15 da Lei 14.223/06. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.361.765-2 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA -

Pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base. Recurso.

- I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica/SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ITÁU UNIBANCO S/A., relativo a imóvel localizado na Avenida do Cursino 1425/1429, contribuinte 049.014.0047-9, tendo em vista a ausência da apresentação do Auto de Licença de Funcionamento, conforme prevê a letra "e" do item 8 da Portaria 12/SMSP/GAB/2007 e o artigo 15 da Lei 14.223/06. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.361.765-2 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA -

Pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base. Recurso.

- I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica/SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ITÁU UNIBANCO S/A., relativo a imóvel localizado na Avenida do Cursino 1425/1429, contribuinte 049.014.0047-9, tendo em vista a ausência da apresentação do Auto de Licença de Funcionamento, conforme prevê a letra "e" do item 8 da Portaria 12/SMSP/GAB/2007 e o artigo 15 da Lei 14.223/06. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.361.765-2 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA -

Pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base. Recurso.

- I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica/SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ITÁU UNIBANCO S/A., relativo a imóvel localizado na Avenida do Cursino 1425/1429, contribuinte 049.014.0047-9, tendo em vista a ausência da apresentação do Auto de Licença de Funcionamento, conforme prevê a letra "e" do item 8 da Portaria 12/SMSP/GAB/2007 e o artigo 15 da Lei 14.223/06. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.361.765-2 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA -

Pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base. Recurso.

- I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações